

- 2 – **ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 12278** – Rua Comissário João Luiz de Souza, lote 6 , Qd 2 – Piratininga – Insc. 650721 - CPF/CNPJ: ***
- 3 – **ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 12279** - Rua Comissário João Luiz de Souza, lote 7 Qd 2 - Piratininga – Insc. 650739 – CPF/CNPJ: ***
- 4 – **JOSÉ REBAMAR PEREIRA – AUTO: 12280** – Rua Cezalpino José Vargas, Qd 40, lote 15 – Eng. do Mato - Insc. 895747- CPF/CNPJ: ***
- 5 – **ESPÓLIO DE JAIR DE OLIVEIRA DAMASCO – AUTO: 12281** – Rua Newton Porto Brasil, Qd 6, lote 24 - Piratininga - Insc. 796862 CPF/CNPJ: ***
- 6 – **NORBERTO SOARES DA SILVA – AUTO: 12282** – Rua Edyr Backer, Qd 63, lote 08 – Serra Grande – Insc. 868315– CPF/CNPJ: ***
- 7 – **CONSTRUTORA PALOMAR – AUTO: 12283** – Rua Matoso Maia, lote 214 - Bairro de Fátima – Insc. 269019 – CPF/CNPJ: 09.700.135/0001-41
- 8 – **ESPÓLIO DE HÉLIO JAPURA VIANNA – AUTO: 12374** – Av. Sete de Setembro, nº 49 - Icaraí – Insc. 78337 – CPF/CNPJ: 075896467-68
- 9 – **CARLOS HERRIQUE FURTELY SCHMIDT – AUTO: 12388** – Rua Dr. Américo Alves Costa, quadra 29 , lote 13 - Piratininga – Insc. 688325 - CPF/CNPJ: 639271527-49
- 10 – **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO – AUTO: 12718** – Av. Oscar Niemeyer nº 2000 sala 701 Bl. 01, parte - Santo Cristo/RJ – Insc. *** - CPF/CNPJ: 33050071/0001-58

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 112/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marcos Henrique Sousa Santos** (Mat. 3305), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat. 2522) e como Fiscal suplente **Gabriel Lima Leal** (Mat. 4002), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**contratação de empresa, para a execução de construção de servidões de passagem na comunidade Atalaia, no bairro Ititoca, no Município de Niterói/RJ**”, nesta cidade. Contrato nº.065/2026, Processo nº. 9900014476/2023.

PORTARIA ION Nº 113/2026 - O Presidente da EMPRESA DA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 271/2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da EMPRESA DA INFRAESTRUTURA E OBRAS – ION, abaixo relacionados, como Encarregados de Dados Setoriais:

- ☐ Paulo Marcio Sodré Vaz – MATRICULA nº 43936
- ☐ Marcelo Lima dos Anjos – MATRICULA nº 4705

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **065/2026**, firmado, com a Empresa **ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADOS LTDA**, objetivando à “**execução de construção de servidões de passagem na comunidade Atalaia, no bairro Ititoca, no Município de Niterói/RJ**”, nesta cidade, à partir do dia **01/09/2026** com término previsto para **30/03/2027**. Proc. nº. 9900014476/2023.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 012/2026, Processo Administrativo nº. 9900013091/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**A contratação de empresa para a Contenção de Encosta na Rua Mackenzie, Bonfim – Niterói/RJ**”, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia à Empresa, **MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 27.519.464/0001-65**, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 14.275.757,98 (quatorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,1965% - (R\$ 14.596.373,70), nas condições de entregas dos serviços para 10 (dez) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme **EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**